**XX REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

 **DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA**

**Díli, 24 de julho de 2015**

# Resolução sobre o Ensino Técnico Profissionalizante na CPLP

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em Díli, na sua XX Reunião Ordinária, no dia 24 de Julho de 2015;

*Ciente* de que a educação é um dos fatores mais importantes para a transformação das sociedades, dado o acesso ao conhecimento e o desenvolvimento de capacidades técnicas contribuir para o crescimento económico e a criação de emprego, permitindo a melhoria da qualidade de vida das populações;

*Reafirmando* a importância da educação para a consolidação dos objetivos da CPLP;

*Considerando* que o Ensino Técnico Profissionalizante é um eixo estruturante do Plano Estratégico de Cooperação Multilateral no Domínio da Educação da CPLP;

*Reconhecendo* que o Ensino Técnico Profissionalizante se apresenta como um instrumento central para o desenvolvimento de conhecimentos e capacidades técnicas, bem como para a capacitação técnica das populações da CPLP;

*Atendendo* à necessidade de reforçar as parcerias dos Estados-membros e a ligação em rede no que concerne a iniciativas no âmbito do Ensino Técnico Profissionalizante;

*Ciente* de que o Ensino Técnico Profissionalizante deverá responder a desafios, tais como assegurar a inclusão dos alunos no sistema educativo, integrar uma vertente adequada de aprendizagem em contexto de trabalho, reforçar o alinhamento da formação com as necessidades do mercado de trabalho, promover a criação de emprego, desenvolver a orientação profissional e escolar, aumentar a sua atratividade e garantir a sua qualidade;

*Tendo em conta* as prioridades para ações identificadas no Colóquio sobre o Ensino Técnico Profissionalizante realizado em Díli, em 14 de abril de 2015;

**DECIDE**:

1. *Recomendar* ao Secretariado Executivo que promova e acompanhe o reforço da qualidade, do ensino e da formação em matéria de Ensino Técnico Profissionalizante, com vista a encontrar mecanismos de partilha de experiências que se revelem adequadas à criação de emprego e promoção da inserção socioprofissional de jovens e adultos dos Estados- membros.
2. *Recomendar* ao Secretariado Executivo que promova e acompanhe, em estreita articulação com os Estados-membros, o desenvolvimento dos projetos e das iniciativas relevantes dos Estados-membros em matéria de Ensino Técnico Profissionalizante, incluindo cursos de formação e capacitação à distância e com recurso às tecnologias de informação e comunicação, tendo em vista o Plano Estratégico de Cooperação Multilateral no Domínio da Educação na CPLP, no primeiro biénio (2015-2016).
3. *Instar* o Secretariado Executivo, em estreita articulação com os Estados- membros, a desenvolver parcerias com organizações internacionais, em projetos relevantes em matéria de Ensino Técnico Profissionalizante, para maior projeção das ações e redes criadas no âmbito da implementação do Plano Estratégico de Cooperação Multilateral no Domínio da Educação na CPLP e seu desenvolvimento.

Feita em Díli, a 24 de julho de 2015